



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

B-0017
1-0008

LEI Nº 143, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977.

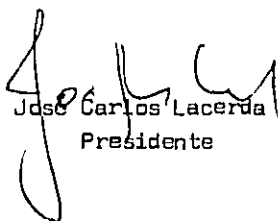
EMENTA: Passa a denominar-se Avenida Jorge Vieira a atual rua 20, localizada no Parque Paulista, 3º Distrito do Município.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Jorge Vieira a atual rua 20, localizada no Parque Paulista, no 3º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 12 de setembro de 1977.


José Carlos Lacerda
Presidente